



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 09 de março de 2026.

Indicação nº032/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, requer que seja solicitado a **disponibilização de uma AMBULÂNCIA para acompanhar a Romaria dos Ciclistas**, para o dia 13 de abril, com saída às 7:00 horas da Praça Deus Pai em Cobilândia e com chegada a Praça da Prainha, às 11:00 horas.

Justificativa:

A Festa da Penha, é uma das maiores manifestações religiosas do Espírito Santo, que homenageia Nossa Senhora da Penha, padroeira do estado e no ano de 2026, acontecerá nos dias 05 a 13 de abril, durante essas datas temos a realização das romarias que são representadas pelos momentos em que os fiéis percorrem longas distâncias a pé, de bicicleta ou de carro rumo ao Convento da Penha.

A Romaria dos Ciclistas faz parte desta celebração e reunirá centenas de fiéis que percorrerão de bicicleta o trajeto do bairro Cobilândia até a Prainha - Vila Velha, local que sediará a programação festiva.

Durante esse percurso, há possibilidade de incidentes como quedas, mal-estar ou outras intercorrências que possam necessitar de atendimento médico imediato. A presença de uma ambulância ao longo do trajeto garantirá a segurança dos participantes e assegurará um suporte adequado em caso de necessidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção da Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar essa medida de prevenção e cuidado com a população.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 09/03/2026 17:12

Checksum: **88FA4467D154B0D1B45DE0EC858EE3B22DE264B9B291A29E0ECC304A3259F778**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.